



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

Portaria IPVEL nº 016/2022

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria 003/2022.

Art. 2º Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais a servidora **MARIA ÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA**, no Cargo de Merendeira, Símbolo I, Nível B. com matrícula nº 8002024, lotada na Secretaria de Educação nos termos do artigo 40, §1º inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2022.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 27 de maio de 2022.

Sileide Costa da Silva

SILEIDE COSTA DA SILVA

Diretora Presidente do IPVEL

Sileide Costa da Silva

Diretor - Presidente

Mat.: 94054

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**